



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC Nº 203/2023
EM, 11 / 04 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar, através da Guarda Civil Municipal, rondas nas escolas públicas municipais bem como alocar mais recursos ao orçamento da corporação, permitindo que seja aumentado o contingente de guardas e o pagamento de horas extras, de modo a viabilizar que as operações possam ser realizadas de forma eficiente, coordenada e permanente.

JUSTIFICATIVA

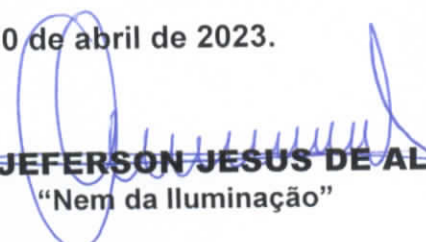
Infelizmente, temos visto um aumento de ataques a ambientes escolares nos últimos anos, o que é preocupante. O caso mais recente ocorreu em Blumenau, Santa Catarina, onde quatro crianças foram vítimas de um brutal ataque em uma creche. Além disso, em São Paulo, uma professora foi assassinada dentro da escola em que trabalhava.

Diante desses acontecimentos, é fundamental que as autoridades públicas reforcem a segurança nas escolas. A presença de agentes da Guarda Civil Municipal nas escolas pode inibir possíveis agressores e dar mais tranquilidade para alunos, professores e funcionários. Além disso, é importante que as rondas sejam feitas de forma permanente e coordenada em todas as unidades escolares, e não apenas em uma única viatura para atender as diversas escolas municipais.

Para que isso seja possível, é necessário alocar mais recursos ao orçamento da corporação, permitindo que seja aumentado o contingente de guardas e o pagamento de horas extras, para que as operações possam ser realizadas de forma eficiente. Dessa forma, a Guarda Civil Municipal poderá atuar preventivamente, identificando possíveis problemas e agindo antes que ocorram incidentes mais graves.

Por isso, contamos com o apoio da Administração Municipal no acolhimento desta indicação, que representa uma importante medida para garantir a segurança de alunos, professores e funcionadas das nossas escolas municipais.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.


Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"